

O REGIMEN LACTEO

68/8 ENC

P. o dia 23 de Setembro 1892
pelas 11 1/2 horas da manhã

Presidente da Rep. Antonio
Francisco da Costa
Ex. mos Srs

es. } Hilidio Ayres Per. do Valle
Arg. } Antonio d'Almeida Montro
} Augusto M. d'Alm. Brandão
} Ricardo d'Alm. Jorge

José Rodrigues Gonçalves Curado

O REGIMEN LACTEO

(SUAS PRINCIPAES INDICAÇÕES)

DISSERTAÇÃO INAUGURAL

APRESENTADA À

ESCÓLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO



PORTO

PAPELARIA E TYPOGRAPHIA ACADEMICA

35, Praça da Batalha, 37

1892

68/8 E M C

Escola Medico-Cirurgica do Porto

DIRECTOR

VISCONDE DE OLIVEIRA

SECRETARIO

RICARDO D'ALMEIDA JORGE

CORPO CATHEDRATICO

Lentes cathedratricos

- 1.ª CADEIRA—Anatomia descriptiva e geral João Pereira Dias Lebre.
- 2.ª CADEIRA—Physiologia. Vicente Urbino de Freitas.
- 3.ª CADEIRA—Historia natural dos medicamentos e materia medica Dr. José Carlos Lopes.
- 4.ª CADEIRA—Pathologia externa e therapeutica externa . . . Antonio J. de Moraes Caldas.
- 5.ª CADEIRA—Medicina operatoria . . . Pedro Augusto Dias.
- 6.ª CADEIRA—Partos, doenças das mulheres de parto e dos recém-nascidos Dr. Agostinho Antonio do Souto.
- 7.ª CADEIRA—Pathologia interna e therapeutica interna . . . Antonio d'Oliveira Monteiro.
- 8.ª CADEIRA—Clinica medica . . . Antonio d'Azevedo Maia.
- 9.ª CADEIRA—Clinica cirurgica. . . Eduardo Pereira Pimenta.
- 10.ª CADEIRA—Anathomia pathologica Augusto H. d'Almeida Brandão.
- 11.ª CADEIRA—Medicina legal, hygiene privada e publica e toxicologia Manoel Rodrigues da Silva Pinto.
- 12.ª CADEIRA—Pathologia geral, semiologia e historia medica . . . Illydio Ayres Pereira do Valle.
- Pharmacia Vago.

Lentes jubilados

- Secção medica José d'Andrade Gramacho.
Secção cirurgica Visconde de Oliveira.

Lentes substitutos

- Secção medica { Antonio Placido da Costa.
Maximiano A. O. Lemos Junior.
Secção cirurgica { Candido Augusto Corrêa de Pinho.
Ricardo d'Almeida Jorge.

Lente demonstrador

- Secção cirurgica Roberto B. do Rosario Frias.

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação o enunciadas nas proposições.

(REGULAMENTO DA ESCOLA, de 23 d'abril de 1840, art. 155.º)

À MEMORIA

DE

MINHA MÃE

A meu Pae

A meus Irmãos

Aos meus Parentes

A MEUS PRIMOS

OS EX.^{mos} SNRS.

Dr. Augusto Corado de Campos
José Gonçalves Pereira dos Santos

Aos meus Condiscipulos

AOS MEUS AMIGOS

EM ESPECIAL AO

Dr. Antonio Coutinho d'Araujo Zimenta

Alexandre Gomes da Silva

Alfredo Ferreira de Faria

Guilherme Ferreira de Faria

Antonio Martins d'Oliveira Costa

AO ILLUSTRADO CORPO DOCENTE

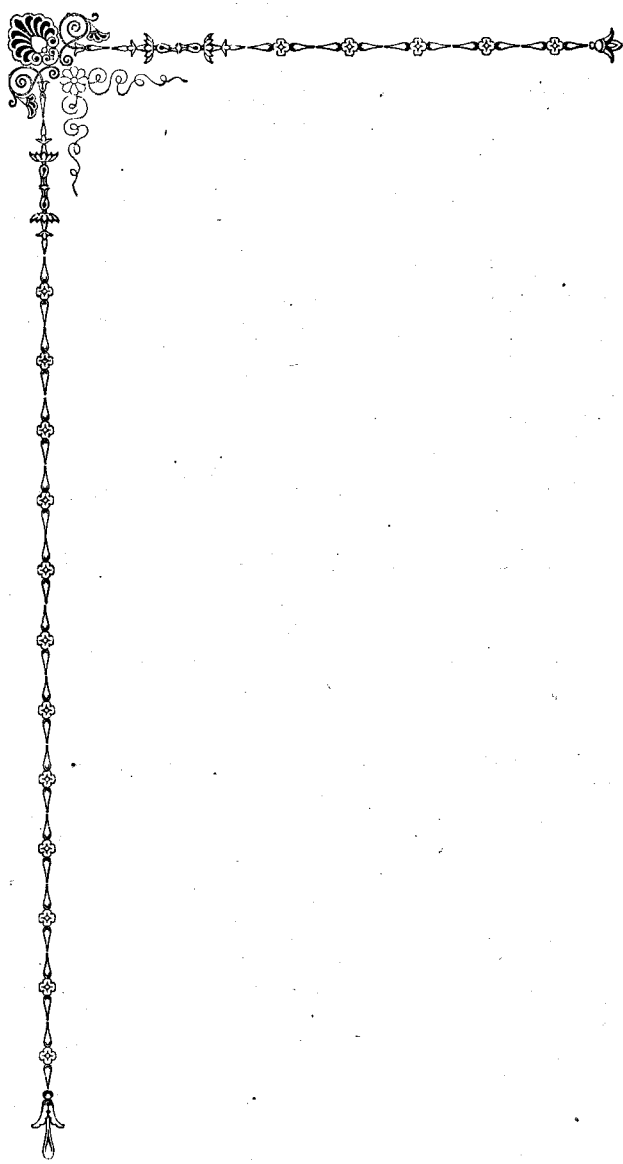
DA

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA

AO MEU DIGNÍSSIMO PRESIDENTE

O ILL.^{mo} E EXC.^{mo} SNR.

Dr. Antonio Placido da Costa





NUMERO de livros que tratam d'este assumpto é consideravel, mas estão todos escriptos para um publico especial e suppõe sempre noções precisas sobre este ramo das sciencias medicas.

Este pequeno resumo escripto para satisfazer uma vontade ou exigencia da lei, preenche uma lacuna, porque compendiando o que de mais pratico se encontra escripto, convem á vulgarisação, por ser um trabalho simples e ao alcance de todos.

Sendo este um assumpto essencialmente

universal, é graças ao trabalho, á fé e á actividade dos homens da sciencia, que pôde vencer prejuizos seculares e penetrar no coração da antiga medicina transformando-a e regenerando-a.

Todo o mundo hoje falla d'esta substancia, porém, tem esta palavra na bocca, sem d'ella fazerem uma ideia nitida, nem saberem o papel que representa na natureza. Este papel, no entanto, interessa a todos.

O homem desejoso de tomar parte n'uma questão scientifica; o advogado forçado a tratar, em face de peritos, um caso d'esta ordem; o industrial, o agricultor, etc., encontram-se a todos os momentos em face de assumptos do mesmo genero, não encontrando noções precisas e claras, senão difficilmente e dispersas por livros só destinados aos medicos.

As questões de hygiene pratica, as que interessam a economia domestica, a agricultura ou a industria, e que se ligam ao estudo d'este assumpto, attrahiram especialmente a nossa attenção.

Posto porém haja um verdadeiro perigo em vulgarisar noções de medicina propriamente dita, não ha senão vantagens a tirar dos preceitos de hygiene, que na verdade não podem tornar-se populares senão penetrando por habito nos usos d'um povo.

Debaixo d'este ponto de vista, quanto ha ainda que caminhar, antes que a nossa sociedade moderna esteja, na pratica, ao nivel da sciencia, quantos prejuizos a desenraizar, quantas noções falsas a substituir por noções mais justas e mais sãs.

Não quer isto dizer, que tivéssemos a pretensão estulta de escrever um livro que podesse ser aproveitado por todas as intelligencias, que podesse ser lido com fructo; um livro destinado especialmente aos medicos e que os praticos se não deshonrassem de lêr, seria tarefa demasiado pesada para a nossa curta intelligencia e pouco saber.

Este pequeno resumo que não poderá servir senão de introduccão á leitura de obras de comprovado valor, tem só a vantagem de nos

termos esforçado por lhe dar uma feição essencialmente pratica, servindo esta declaração franca, do nenhum valor que possa ter uma dissertação escripta simplesmente por uma exigencia da lei, para implorar a benevolencia do illustrado jury, concedendo-nos a sua generosa protecção.

PRIMEIRA PARTE

CAPITULO I

O leite em geral

O leite considerado debaixo do ponto de vista de regimen lacteo natural (*leite nas creanças*), de regimen lacteo artificial (*leite na idade media da vida*) e de regimen lacteo obrigatorio (*leite na velhice*), é um alimento privilegiado, providencial mesmo, visto que todos os outros alimentos fornecidos pelos diversos reinos da natureza, são postos de parte, sendo vantajosamente substituidos por elle, que é utilmente e muitas vezes empregado.

Desde os tempos mais remotos, é este alimento empregado em medicina; foi preconisado por Hyppocrates, Galeno, Sydenham, Hoffman e

tantos outros, no tempo em que a medicina ainda em embryão disputava á intelligencia dos sabios os recursos da therapeutica, e mais recentemente por Chrestien, Pécholier, Jaccoud, Germain-Sée, Dieulafoy, que reconhecendo-lhe vantagens incontestaveis, fizeram d'elle um excellente alimento-medicamento.

A facilidade com que póde obter-se, as suas qualidades nutritivas e quasi sempre agradaveis ao paladar, o seu preço relativamente minimo, o seu uso diario como alimento nas diversas classes da escala social, explicam e justificam sufficientemente a ampla latitude do seu emprego. Posto haja estados pathologicos em que elle tenha as suas indicações e contra-indicações especiaes, podemos garantir que é um poderoso auxiliar da therapeutica, rarissimas vezes verdadeiramente nocivo.

Sendo um maravilhoso auxiliar do medico, deve necessariamente merecer este titulo por algumas condições, que Debove reconhece serem tres as principaes:

I—E' um alimento, aliás de facil digestão.

II—E' um modificador da nutrição.

III—E' um esplendido diuretico.

O estudo do leite sob o ponto de vista physico, chimico, physiologico e biologico; as analyses

comparativas dos differentes leites; as diversas modificações que soffre sob a acção de certas influencias, demonstram claramente as duas primeiras d'estas condições, sendo a experiencia a prova irrefutavel da terceira.

Os seus bons effectos therapeuticos em affecções que não apresentam entre si laços apparentes, são explicados facilmente pela riqueza nutritiva d'este liquido, como as analyses têm evidenciado, e pela complexidade dos seus elementos. Porém, estando estes effectos relacionados com as propriedades physiologicas do leite, e não estando de modo algum completo este estudo, só o empyrismo justifica muitas vezes o seu emprego, pelos bons resultados colhidos em variadissimos estados morbidos do organismo.

Pondo de parte a enumeração dos caracteres physicos e chimicos do leite, bem conhecidos e perfeitamente descriptos em todos os tratados de chimica organica e analytica, limitar-nos-hemos simplesmente a apresentar em resumo algumas ligeiras considerações colhidas nos diversos quadros analyticos e que podem affoutamente levar-nos a estabelecer uma divisão em dous grupos dos leites mais commummente empregados.

No primeiro, collocaremos o leite da mulher e da jumenta, cuja approximação é mais nitida,

havendo em ambos quasi a mesma quantidade de substancias albuminoides e um pouco menos de manteiga e mais assucar no leite da jumenta: este é ainda mais rico em saes que o leite da mulher, sendo em ambos consideravel a proporção d'agua; podemos chamar-lhes — *leites leves*.

No segundo grupo, podemos incluir o leite de vacca, de cabra e de ovelha, sendo este grupo caracterizado por uma menor proporção d'agua, ou, em outros termos, por uma concentração maior. As substancias proteicas, entre as quaes a albumina occupa, na vacca e sobretudo na cabra, um logar importante, a manteiga e os saes, são mais abundantes que nos leites do primeiro grupo. Estas differenças são muito especialmente accentuadas no leite de ovelha.

Quanto aos outros leites propostos para a alimentação dos recém-nascidos, a sua concentração é extrema, contendo duas vezes mais substancias fixas que o leite da mulher, sendo, pelo contrario, o assucar em proporção metade menor que em este ultimo leite.

Naturalmente seriamos agora levados a considerar os differentes leites na sua *qualidade*; fal-o-hemos, porém, resumidamente, dizendo desde já que o estudo das qualidades que pertencem aos differentes leites, aos seus principios analogos,

nos leva, como o estudo das quantidades, a collocar em um primeiro grupo o leite da mulher e da jumenta, e, em um segundo, o da vacca, da cabra e provavelmente tambem o da ovelha. As deducções tiradas da analyse chimica têm a sua confirmação nos factos clinicos, importando comtudo ao medico conhecer bem a natureza intima e a constituição exacta d'este alimento, para lhe ser permittido fazer um uso apropriado d'elle em certos casos dados.

A caseina no leite da mulher e da jumenta apresenta proximamente os mesmos caracteres, não succedendo já o mesmo com o leite de vacca e cabra, não só em relação um ao outro, mas tambem em relação ao da mulher.

Biedert fez a este respeito experiencias interessantes, que nos conduzem á seguinte conclusão: o leite de vacca nunca é tão facilmente assimilavel como o leite de mulher. A vantagem immediata que apresenta este ultimo, é que os seus *coagula* de caseina, recolhidos em um filtro após a coagulação, se dissolvem completamente em algumas horas pela acção do succo gastrico, ao passo que, com o leite de vacca, essa dissolução não se effectua senão passado um tempo proximamente duplo.

As diferentes preparações do leite de vacca,

com o fim de lhe augmentarem a solubilidade, como são a addição de agua, de bicarbonato de soda, de sal marinho, a ebullicão, a divisão mechanica, etc., não têm effeito real e util pelo que respeita á rapidez de dissolução pelo succo gastrico. Isto justifica o que já dissemos a respeito da maior rapidez de dissolução, pelo succo gastrico, dos *coagula* de caseina do leite de mulher.

Pelo que respeita ao assucar, parece não haver differença mostrando as analyses ser identico ou até o mesmo em todos os leites.

As substancias salinas, bastante numerosas, mas o mais das vezes reunidas em bloco, e até mesmo com o assucar, não apresentam senão conclusões geraes, visto as analyses detalhadas e minuciosas que se têm feito, não serem concordantes.

De principios gordos sabe-se que, d'um leite a outro, a mistura complexa que tem o nome de manteiga, apresenta differenças notaveis d'aspecto, ás quaes evidentemente correspondem differenças de composição. A manteiga que se tira do leite de mulher e de jumenta, é geralmente muito molle, succedendo o mesmo ao de ovelha; a que se tira do leite de vacca e cabra, é, pelo contrario, d'uma consistencia muito firme.

O volume dos globulos que os principios gor-

dos contêm, differe d'um leite a outro; maiores no leite de mulher, vão decrescendo successivamente no leite de jumenta, no de vacca e em seguida no de cabra.

Com relação á quantidade de leite fornecida em um tempo determinado, não varia em limites menos extensos que a sua composição. Vernois e Becquerel, observaram que a quantidade diaria de leite póde attingir trinta e cinco a trinta e oito litros em certas vaccas e simplesmente dous e meio a tres litros em outras.

Na mulher, a quantidade nunca é exactamente determinada, mas, ao passo que certas mulheres apresentam uma quantidade de leite insufficiente (*agalactea*), outras, pelo contrario, apresentam uma quantidade de tal modo consideravel, que arrasta consigo verdadeiros incommodos (*hypergalactea*, *galactorrhœa*).

Pelo que respeita á qualidade, ha prejuizos que é necessario destruir por completo, visto não haver justificação possivel que mantenha taes principios. Se Vernois e Becquerel encontraram menos elementos solidos no leite das mulheres de constituição forte, isto é, com todas as apparencias externas de força e resistencia vitaes, do que no leite das mulheres que apresentam um conjuncto de condições inversas, Chevalier e Hen-

ry, pelo contrario, não encontraram differença entre o leite de umas e outras.

E' bastante commum ouvir-se dizer, que as mulheres louras têm um leite pouco rico em elementos solidos, porém a côr dos cabellos tem uma importancia relativamente pequena, segundo as analyses feitas por Vernois e Becquerel.

Julgamos mesmo que, quando um medico seja consultado para dar o seu parecer sobre este assumpto, não deve preoccupar-se com certos detalhes exteriores, como são, ex., a côr dos cabellos, etc., e nunca deve recusar uma ama porque ella seja loura ou não, attendendo comtudo, com particular cuidado, á sua constituição que deve ser sã e robusta e não estar viciada por qualquer doença constitucional ou adquirida.

Insistimos sobre este facto, porque sendo do dominio vulgar a apresentação d'esta objecção ao medico que examina uma ama, elle deve esforçar-se o mais possivel por destruir completamente estes prejuizos quasi sempre herdados, e nunca ceder facilmente a desejos, que o maior numero de vezes não são fundados e não se appoiam senão sobre considerações futeis, como é, por exemplo, a de que temos fallado (côr dos cabellos), que facilmente poderia modificar-se pelo uso de certas drogas dissimuladoras, podendo

n'este caso ser acceite com enthusiasmo, uma ama que tivesse transformado a côr dos seus cabellos, por familias que perfilhassem estas loucuras.

O mesmo succede com a estatura da ama, volume das mammas e quantidade de leite, que está provado não influe sobre a sua composição, succedendo o mesmo com o seio direito ou esquerdo, que não apresenta differenças notaveis na sua quantidade ou qualidade.

A raça, que póde ser a causa d'algumas modificações quantitativas ou qualitativas do leite, não tem sido estudada na mulher, mas é possível e mesmo provavel que seja conforme com o que se observa nos animaes, nos quaes esta questão foi a base d'um grande numero de trabalhos, que provam que a abundancia e a composição do leite variam enormemente com a raça.

A educação tambem tem uma importancia bastante consideravel. Assim, a abundancia de leite nas nossas vaccas e cabras domesticas, a facilidade com que se entretem a lactação n'estes animaes simplesmente pela ordenhação, depois de os ter separado das suas crias, são caracteres que não se encontram n'estes mesmos animaes, nos paizes em que os conservam ainda no estado selvagem. De resto, é provavel mesmo,

que estas qualidades sejam herdadas, tendo-se desenvolvido a pouco e pouco, durante uma longa serie de gerações.

Variadissimas são as modificações que o leite póde soffrer, debaixo da influencia de certas causas; porém, como essas causas dizem respeito ou antes estão ligadas ao alleitamento, fallaremos d'ellas em occasião opportuna, limitando-nos n'este ponto a fazer algumas leves considerações sobre o regimen ou dieta lactea: significa o *primeiro* termo, o emprego racional e methodico da alimentação lactea, e o *segundo*, que parece ser synonymo, significa que a alimentação é unica e exclusivamente lactea.

Substancia posta ao nosso alcance desde os primeiros momentos da vida, ainda nos podemos considerar muito felizes por nos ser facultado poder recorrer a ella quando, chegados á idade media da vida, somos affectados de certas doenças, nas quaes nos serve de grande utilidade, fazendo o effeito de medicamento e alimento; mesmo no declinar da vida, quando o organismo já não tem forças para fazer funcionar os seus differentesapparelhos, serve-nos de sustento, sendo por consequente companheira fiel do nosso organismo doente ou não, desde o nascimento até á morte.

Definindo regimen lacteo, dissemos tambem que algumas vezes se lhe dava o nome de dieta lactea, e, com effeito, póde prescrever-se o regimen lacteo puro ou exclusivo, constituindo então a dieta lactea, ou então prescrever-se o regimen lacteo mixto.

No primeiro caso, o doente não bebe senão leite, não devendo ser-lhe administrada nenhuma outra especie de alimento ou bebida; esta alimentação é sufficiente, visto o leite ser um alimento completo.

O medico que encontrar doentes que queiram persuadil-o de que não podem viver só com esta alimentação, deverá resistir e lutar contra estes prejuizos que, como beneficios, só podem trazer a exacerbação de estados pathologicos em vias de cura.

A dóse total a empregar é essencialmente variável, dependendo da idade do individuo, da sua doença, do periodo em que esta se encontra, do effeito a obter, etc.

Tres a quatro litros por dia nas doenças chronicas é a dóse ordinaria: mas se a quantidade de leite a ingerir está em parte dependente do doente, já o mesmo não succede com a maneira como deve ser administrado.

O medico nunca deverá limitar-se a mandar o

doente tomar o leite quanto e quando quizer, por que isto seria bastante grave, não se colhendo os bons resultados que este regimen poderia produzir, visto a prescrição não ser acompanhada ao mesmo tempo da maneira como deve ser tomado. A ausencia d'esta precaução arrastará consigo a producção de effeitos oppostos áquelles que se desejariam e esperariam obter.

A repugnancia que este regimen, muitas vezes, causa aos doentes, as indigestões que produz e as dilatações de estomago que frequentemente se observam, têm como causa primordial a falta de observancia d'estas precauções.

O successo e o segredo d'uma cura, quando esta está subordinada á dieta lactea, depende quasi exclusivamente do modo como se toma o leite; este meio, no entanto muito pouco empregado, deve ser o seguinte: o leite, especialmente nas doenças do estomago, deve ser ingerido em doses pequenas e repetidas. D'este modo reduzir-se-ha o trabalho do estomago ao seu minimo, e evitar-se-ha sobrecarregal-o com uma grande quantidade de liquido, prejudical-o por assim dizer, occasionando dilatações enormes, resultados quasi fataes d'este tratamento feito sem as precauções devidas.

Observando este methodo, o doente, por exem-

11
plo, que tem quatro litros de leite para ingerir nas vinte e quatro horas, poderá fazel-o por quatro vezes e a ~~horas fixas~~. Cada refeição deverá comprehender um litro, que será ingerido ás pequenas porções e com intervallos eguaes, ex., de minutos a minutos. D'este modo o estomago habituar-se-ha perfeitamente a esta digestão pouco penosa, assimilando com muita mais facilidade; assim evitaremos tambem todas as repugnancias, vomitos, diarrhéas e demais encommodos muitas vezes observados, sobretudo nos primeiros tempos, em que são absorvidas grandes quantidades d'este liquido. E' esta, n'estas condições, uma vantagem consideravel.

Nunca deveremos tambem prescrever abruptamente a dieta lactea, sendo indispensavel pelo contrario ir habituando o doente progressivamente a ella; a transição gradual d'uma alimentação a outra é inoffensiva, ao passo que a terminação brusca de um habito inveterado póde trazer consigo perturbações digestivas assustadoras.

No entanto, ha pessoas que, apesar d'estas precauções, nunca podem vencer rapidamente a repugnancia que experimentam por este liquido. Para estas seria conveniente addiccionar ao leite qualquer substancia que lhe mascarasse o gosto,

porque mesmo por esta fórma o leite se tornaria talvez mais assimilavel.

Um dos primeiros effeitos produzidos pelo regimen lacteo é a constipação de ventre, a qual se remedeia com facilidade; a diarrhêa, pelo contrario, indica que este regimen é mal tolerado.

E' conveniente tambem, para evitar a repugnancia do doente e para prevenir os diversos inconvenientes de que acabamos de fallar, moderar de tempos a tempos este regimen, fazendo-o tomar sob fórmas differentes ou substituil-o por um regimen mixto, isto é, pela addição d'uma quantidade variavel de leite á alimentação commum.

As vantagens do leite e da sua facilidade de digestão, provém de que é um alimento liquido que não exige nenhumaes operações preliminares, como ex., a trituração.

de Leite / A caseina chegada ao estomago coagula-se sob a acção do succo gastrico; a caseina assim coagulada transforma-se em peptona, isto é, em uma substancia de facil absorpção, com a condição porém de se tomar o leite em pequenas quantidades.

Nem todos os leites são egualmente bem digeridos e isto provem, sem duvida, da sua maior ou menor riqueza em caseina; não sendo tam-

bem todas as caseínas identicas, segue-se que a digestão mais ou menos facil, é uma consequencia da qualidade e proporção d'esta substancia. Diremos tambem que a acção do succo gastrico é secundada pela do acido lactico, produzindo a fermentação da lactose.

Charles Richet provou, por experiencias precisas, que o leite se demorava no estomago muito pouco tempo e que no fim de uma hora já não existiam lá senão vestígios d'elle.

O leite, dissemos, é o typo do alimento completo: encontram-se n'elle todos os principios elementares primordiaes; a albumina e a caseína representam os principios albuminoides; a manteiga representa as gorduras; a lactose ou o asucar de leite, os hydratos de carbone; emfim, encontra-se no sôro a agua e os saes que constituem os principios inorganicos.

Digamos, no entanto, que o leite constitue uma alimentação insufficiente para aquelles que submettidos a este regimen exclusivo, querem produzir um trabalho ordinario.

Consulte-se todos os que têm sido submettidos á dieta lactea, e elles dirão que lhes faltam as forças, que estão fracos e fatigados.

A dieta lactea constitue pois uma alimentação sufficiente para entreter a vida, mas insuffi-

ciente para reparar os gastos d'um organismo que, já enfraquecido pela sua affecção, augmentasse este enfraquecimento por um trabalho penoso. O medico deve saber-o e se tem de animar os seus doentes que têm medo de morrer de fome, deve mostrar-lhes tambem que não podem exigir do seu organismo um trabalho egual ao que produziria em boas condições de saude.

SEGUNDA PARTE

CAPITULO II

Regimen lacteo natural

A amamentação do recém-nascido deve ser feita pela mãe, porém quando esta não pôde ou não quer sujeitar-se a esse dever, o melhor modo de substituição é a ama, que deve reunir a dupla condição de possuir as qualidades necessarias exigidas por um medico e de ser severamente vigiada. A amamentação feita por uma ama, longe de uma vigilancia directa, e que muitas vezes e facilmente substituirá o seu leite por qualquer outra alimentação, não deverá ser empregada senão em casos de necessidade absoluta; outro tanto se pôde dizer da alimentação artificial pelo leite de um animal, quer seja directamente tirado

pelas creanças, quer administrado com o auxilio do biberon ou de qualquer outro apparelho analogo.

Desde já declaramos que este ultimo meio é talvez preferivel á ama, porque se tem colhido excellentes resultados, sobretudo quando rodearmos este processo de grande exactidão e sérias precauções.

Um apparelho simples que não altere absolutamente nada o leite, é a principal condição que deve preencher a amamentação artificial. Tarnier emprega a colher ou o copo de preferencia ao biberon e isto com justa razão, posto este ultimo apparelho tenha a vantagem de corresponder ao instincto de sucção da creança e de não deixar chegar o leite senão ás pequenas porções e permittir-lhe misturar-se com a saliva; é este um facto importante, como já fizemos notar. Porém, a par d'estas vantagens, tem o inconveniente de reter algumas porções de leite que coagula e fermenta, ao passo que a colher e o copo são faceis de limpar e podem tambem corresponder á indicação de ministrar o leite ás pequenas porções.

Pelo que já dissemos a respeito do leite de jumenta, de vacca e de cabra, é facil concluir que a preferencia deve ser dada ao de jumenta e na falta d'este deve ser empregado o de cabra e

em seguida o de vacca, tendo porém o cuidado de, quando se empregue este ultimo, mistural-o com alguma agua para lhe diminuir a concentra-ção, muito especialmente até que a creança conclua os seis mezes, porque d'esta idade em diante já póde ser dado puro.

Notemos tambem n'este ponto, que a hora a que o leite é tirado da vacca tem uma influencia notavel. O leite de manhã contém muito menos materiaes fixos que o da tarde e isto nota-se sobretudo na manteiga, explicando-se o facto por o leite da manhã se demorar mais tempo na mamma do animal e por este comer menos entre a ordenhação da tarde e da manhã, do que na inversa.

E' illusorio, como recommendam muitos medicos, fazer uso exclusivo do leite d'uma só vacca, ou usar tambem de uma só para a alimentação de muitas creanças, porque assim o leite sendo destribuido em varias porções, apresenta differenças entre as primeiras e as ultimas, possuindo as primeiras menos gordura; este facto é confirmado por Boussignault por analyses que o confirmam perfeitamente.

Pelo que respeita ao primeiro caso, isto é, ao uso exclusivo do leite d'uma só vacca, é irracional, como o demonstra Trousseau, porque as

doenças agudas, mesmo leves, alterando facilmente o rendimento lacteo, é preferivel misturar o leite de algumas vaccas, porque o das vaccas sãs, sendo muito superior, compensará o das vaccas doentes; isto não deve entender-se com o leite das vaccas tuberculosas, porque este nunca deve ser empregado, quer simples, quer misturado com o de outras vaccas, nem sobre qualquer pretexto ser entregue ao consumo.

Para o recém-nascido nada poderia substituir a vigilancia de uma mãe e os cuidados incessantes que reclama, nunca são completamente preenchidos senão pela mãe que amamenta o seu filho.

6 O medico é muitas vezes alcunhado de exagerado, especialmente quando se não deixa persuadir e não cede com facilidade aos desejos das mães que pretendem subtrahir-se á obrigação da amamentação, sob os pretextos mais futeis, pretextos que muitas vezes são inventados á falta d'outros melhores e verdadeiros. E' tambem muitas vezes considerado como impedindo as senhoras novas de se entregarem ás suas distracções, aos seus prazeres mundanos, porque lhes aconselha o socego e faz vêr a necessidade de se occuparem quasi exclusivamente dos seus filhos.

E' este, sem duvida, um sacrificio para uma

senhora nova, mas este sacrificio momentaneo, certamente, é compensado e bem, porque aufere a melhor recompensa que é a robustez e saude de seu filho.

Diremos ainda que nada ha que possa substituir a amamentação materna, o que não é só favoravel á creança, mas tambem á propria mãe, porque lhe auxilia o restabelecimento mais rapido da sua saude, após o parto. Cada mãe devia constituir uma lei e persuadir-se de que para ella é um dever absoluto amamentar seu filho e que só será dispensada d'esse dever em certos casos em que só o medico é juiz absoluto.

Estes casos existem, podendo dividir-se em dous grupos principaes: doenças chronicas e doenças agudas d'uma certa duração, e ainda todas as doenças susceptiveis de se aggravarem pelo facto da amamentação.

Vernois e Becquerel observaram que, na febre typhoide, o leite apresentava uma quantidade muito abundante de agua assim como de saes, existindo todos os outros principios em proporção muito menor que no estado normal.

Na ictericia, o leite apresenta uma coração amarella, sendo esta observada tambem muitas vezes no suor dos mesmos. Têm tambem sido encontrados no leite elementos de pus, quando o or-

ganismo é atacado por qualquer doença pyogenica.

Em geral, as doenças agudas febris, têm por effeito diminuir consideravelmente a quantidade de leite, sendo a sua qualidade, isto é, a sua composição, alterada tambem a maior parte das vezes; na mulher, a agua e o assucar apresentam-se em menor proporção, ao passo que a caseina, a manteiga e os saes são augmentados, succedendo o mesmo nos animaes.

Na maior parte das doenças chronicas, a agua deminue um pouco, bem como a caseina, augmentando em proporção a manteiga e os saes. Na tuberculose, quando ha emmaciação e diarrhêa, a agua augmenta e a manteiga diminue d'um modo consideravel.

O leite dos animaes atacados d'esta doença, deve ser prohibido d'um modo absoluto, succedendo o mesmo ao das mulheres que se encontram nas mesmas condições e ainda ao d'aquellas cujos ascendentes tenham sido victimados por esta doença. Vernois e Becquerel chegaram á mesma conclusão para as doenças syphiliticas, porém, Simon affirma que, pelo contrario, o leite das syphiliticas é identico ao das mulheres sadias.

Gassereaw diz que, nas mulheres atacadas de osteomalacia, o leite contem uma proporção de cal muito superior á normal.

Tem-se dito e mesmo affirmado que o leite pôde servir de vehiculo ao virus syphilitico e a certos miasmas, mas estas affirmativas carecem ainda de confirmação.

Pelo que respeita ao virus syphilitico, Tarnier conta um facto que depõe contra a sua transmissão pelo leite: uma ama infectada por uma creança em um seio, do qual ella se servia exclusivamente, pôde comtudo continuar a amamentar o seu proprio filho ao outro seio, sem que a doença se lhe transmittisse; a affecção transmittida ao seio da ama pela creança, era um cancro que se revelava por todos os symptomas caracteristicos d'esta doença. Outros auctores e entre elles Woss, affirmam o contrario, apresentando tambem factos que confirmam a sua opinião. Woss viu, por exemplo, uma mulher syphilisar-se pela inoculação, debaixo da epiderme, do leite de uma syphilitica. Esta questão porém, está ainda rodeada de mysterio, visto os resultados contradictorios a que se tem chegado e que mesmo impedem de comprehender, posto não seja verdadeiro o facto de Woss, como haja uma selecção particular na transmissão d'uma doença de preferencia a uma outra, exemplo, a transmissão da tuberculose pelo leite e não a da syphilis.

A influencia que o exercicio e a fadiga podem

exercer sobre o leite, é a seguinte:—um exercício racional e moderado, augmenta a secreção lactea; um exercício immoderado, que vá até á fadiga, diminue esta secreção. Na mulher sabe-se, que o exercício e a permanencia no campo, são favoraveis a uma lactação abundante, o que é devido, sem duvida, a que estas condições estimulam o appetite. Pelo que respeita á fadiga, tem uma acção verdadeiramente nociva, diminuindo a quantidade e alterando a qualidade do leite: o cansaço deve pois ser prohibido, como sendo incompativel com esta função especial.

Sabe-se tambem que todos os medicos recomendam ás mães e ás amas, evitarem todas as causas de grande fadiga, a dança, a equitação, etc.; conselho que é muitas vezes abandonado ou esquecido e que faz considerar o seu auctor como sendo extremamente exagerado. Porém, os interessados comprehendem bem, quando abusam d'estes differentes exercicios, que os seus amamentados se resentem, apresentando-se intensamente agitados. Que as amas e as mães comprehendam pois, que o excesso de exercício ou de fadiga lhes torna o leite menos abundante e menos rico.

A influencia da estação liga-se em grande parte á da alimentação; na vacca, o leite é geralmente mais abundante no estio, sobretudo de ju-

nho a setembro, sendo ao mesmo tempo menos concentrado. Certas plantas parece terem a propriedade de augmentarem a quantidade de leite, sendo comtudo esta affirmativa bastante contestada. Bouchardat e Quevenne dizem que o sal marinho em dóse elevada, provoca uma lactação abundante, o que é devido, sem duvida, a que debaixo da sua influencia, o appetite e a sede são estimulados.

Certos medicamentos têm sido considerados como galactogogos; outros parecem ter duas acções oppostas e que se succedem, augmentando primeiro a secreção de um modo notavel mas transitorio, havendo em seguida diminuição. Boc-krig julga poder dizer d'um modo geral, que a quantidade de leite augmenta ou diminue ao mesmo tempo que a tensão do sangue nos vasos.

O estado hygrometrico tem tambem uma influencia sobre a quantidade de leite produzida, porque actua sobre a quantidade d'agua perdida pela exalação cutanea e pulmonar. No mesmo caso está a temperatura que, sendo extrema, é desfavoravel á secreção lactea. O calor moderado, pelo contrario, é-lhe muito favoravel.

A influencia da alimentação é muito pouco conhecida, não se sabendo de alimentos lactogenos propriamente ditos. Sabe-se, porém, que um

regimen abundante e substancial augmenta a quantidade de leite. Muitas vezes observa-se em mulheres de condição humilde e mal alimentadas, soffrendo privações ou não tendo senão um regimen estrictamente sufficiente para entreter a vida, um augmento de secreção lactea, quando se melhora bruscamente ou progressivamente este regimen. Vernois e Becquerel, julgam que uma alimentação rica augmenta ao mesmo tempo a quantidade e a qualidade do leite, especialmente a proporção de caseina e de assucar, ao passo que a da manteiga e de albumina seria favorecida por uma alimentação moderada. Em mulheres mal alimentadas, estes mesmos auctores encontraram uma diminuição na quantidade de leite e um empobrecimento que se referia, de uma maneira sensivelmente igual, a todos os materiaes solidos.

A influencia exercida pela natureza dos alimentos é mal conhecida tambem. Que certas substancias produzam de preferencia a outras uma maior abundancia de leite, isso prova simplesmente a utilidade d'um regimen substancial. Porém, o que importaria saber, era a influencia especial dos alimentos azotados, amylaceos e gordos, em uma palavra, dos alimentos lactogenos: Infelizmente a maior parte dos estudos têm sido

dedicados unicamente á agronomia, escolhendo de preferencia estes ou aquelles pastos que, na maior parte, são alimentos mixtos. N'estas condições, o genero de alimentação não modificaria senão a quantidade de leite ou a sua riqueza em elementos solidos, mas não exerceria influencia alguma sobre cada um dos seus elementos em particular.

Do estudo que se tem feito, debaixo d'este ponto de vista, conclue-se que a natureza dos alimentos não é inteiramente indifferente em relação á composição do leite. Infelizmente essas experiencias não têm tido por objecto, senão um animal que segrega relativamente pouco leite e do qual se não tira utilidade alguma para a alimentação, mesmo das creanças (é a cadella).

De resto, o leite tira os seus materiaes, não directamente aos alimentos, mas sim á economia, de modo que, se certos principios faltam nos alimentos, o leite nem por isso deixa de os conter, rouba-os ao organismo e o animal emmagrece.

Não se desconhecem os perigos da habitação urbana para as vaccas, mas compensam-se com uma hygiene escrupulosa quando se constroem os curraes. A excellencia da habitação rural e o pasto livre é incontestavel, sendo o leite fornecido por vaccas n'estas condições, muito melhor. O perigo está em que o leite possa soffrer ma-

nipulações estranhas e perniciosas, desde que é tirado da vacca até que chega ao estomago do consumidor.

As bebidas ou alimentos liquidos augmentam a quantidade de leite e diminuem a proporção dos elementos solidos, sobretudo dos materiaes albuminoides e a da manteiga.

A desmamação d'uma criança nunca deve ser operada d'um modo brusco, mas sim d'uma maneira progressiva, sendo preferivel a nosso vêr, a transição gradual de uma alimentação a outra, do que a terminação brusca do alleitamento, porque este ultimo processo pode arrastar consigo perturbações digestivas importantes.

CAPITULO III

O leite na idade media da vida

Na idade media da vida, isto é, na epocha em que estamos sujeitos a tantas doenças variadas, obtemos muitas vezes a cura, graças ao regimen lacteo, quer só, quer acompanhado de medicamentos aos quaes serve de vehiculo.

Vamos vêr os principaes estados morbidos em

que o leite é chamado a prestar-nos relevantes serviços, e fazendo este estudo limitar-nos-hemos a apontar os principaes, isto é, especialmente aquelles em que o leite serve de alimento, de medicamento ou ainda de vehiculo.

Se considerarmos a acção do regimen lacteo nas dyspepsias, ser-nos-ha facil constatar que é n'esta especie de affecções, que a indicação d'este regimen é mais delicado e mais difficil de encontrar. Não é a dyspepsia uma entidade morbida de typo bem definido, mas sim um symptoma commum a uma multidão de doenças agudas ou chronicas, e como o faz notar Trousseau, mesmo nos casos em que este symptoma se torna bastante preponderante para parecer que pôde constituir uma especie pathologica, fica subordinado a estados morbidos muito differentes uns dos outros. Isto quer dizer, (Trousseau) que não ha dyspepsia essencial, ha simplesmente dyspepticos.

Por aqui se calculam as innumeradas difficuldades que haverá em estabelecer um regimen, especialmente quando não attendermos ao genero de dyspepsia de que se tracta. O medico deverá, pois, principiar por saber se a dyspepsia que tem a tractar, provem de uma perturbação mechanica dos movimentos do estomago, ou de uma perturbação chimica, isto é, de uma alteração nas

secreções d'este órgão; as indicações serão diferentes, se se tracta de uma affecção puramente local ou, pelo contrario, de uma propagação de visinhança. Nos casos de um alcoolico ou de um cachetico, de uma anemica ou de uma nevropathia, de um gottoso ou de um hypocondriaco, o diagnostico da causa é que dará a indicação mais segura d'este regimen. É verdade que, nos casos duvidosos, o regimen lacteo estabelecido desde logo, serviria muitas vezes para illuminar o diagnostico.

Se o regimen dos dyspepticos baseado sobre as differentes causas que acabamos de enumerar, se não fixou ainda de um modo definitivo, isso é devido a que não estamos habituados a dar o leite sem sabermos se a sua indicação é bem precisa, e talvez tambem aos caprichos de esta affecção. Alguns estudos recentes têm sido feitos para estabelecer se um regimen referido a cada causa em particular, seria facilmente adoptado e prestaria serviços á clinica; por este modo sabe-se actualmente que o regimen lacteo é contra-indicado nos casos de hyperchlorydria (dyspepsia acida).

Uma vantagem do leite é poder ser prescripto até que se tenha podido encontrar a causa do estado pathologico ao qual se quer remediar, com a condição, bem entendido, de haver trabalho

em a procurar. Durante este tempo alimentamos assim o doente, exigindo do seu estomago um trabalho pouco fatigante, mudando-se de regimen quando as indicações procuradas se tornarem certas.

Nos nevropathas, quando se tiver a certeza de que a dyspepsia não tem outra causa senão um estado pathologico do systema nervoso, não será necessario insistir sobre o regimen lacteo, sendo até mesmo inutil instituil-o.

O regimen lacteo, nas dyspepsias, prestará grandes serviços; está quasi sempre indicado *á priori*, mas não deve ser continuado senão nos casos em que não tivermos encontrado, nas proprias causas da affecção, a sua contra-indicação. Estas causas devem sempre ser investigadas com cuidado, porque do seu conhecimento dependerá quasi sempre o successo e a rapidez da cura.

Se principiarmos o estudo do tratamento das dilatações do estomago pelo leite, poderá á primeira vista parecer extraordinario que se possa preconisar semelhante regimen, que é accusado de productur d'esta affecção. Mas, como já fizemos notar, este resultado deploravel não é causado senão pelo modo como se toma o leite. Insistimos n'isto, persuadidos de que, se o leite fôr tomado como aconselhamos, não curaremos uma

affecção provocando outra nova: de mais temos a convicção de que este regimen pôde curar a dilatação do estomago, mas com a condição expressa de tomar o leite em doses pequenas. A razão é simples e repousa sobre este adagio physiologico: todo o orgão que não funcçiona, atrophia-se, todo o que funcçiona em excesso, hypertrophia-se.

Se exigirmos do estomago um trabalho reduzido ao minimo, estamos no direito de esperar que elle voltará ao seu estado normal; este resultado será obtido pelo meio que indicamos e que terá a dupla vantagem de não fatigar uma cavidade já dilatada excessivamente e de a conduzir progressivamente á tolerancia, isto é, á impossibilidade de expellir os alimentos absorvidos, d'um modo muito precipitado.

Se se tracta de uma inflamação simples da mucosa do estomago (gastrite), o leite combaterá favoravelmente este estado pathologico, obrigará o estomago, por assim dizer, a ficar em repouso, não exigindo d'elle senão um trabalho minimo; não contendo partes solidas, tem ainda o leite a vantagem de lhe não irritar a superficie.

Mas onde o seu triumpho é incontestavel e bem visivel, é na ulcera simples, sendo a Cruveilhier que se deve a honra de ter preconisado,

contra esta affecção, o regimen lacteo exclusivo; é tambem d'esta epocha que data a demonstração da necessidade de não chegar senão progressivamente á dieta lactea, e de a não abandonar senão da mesma fórma, isto é, passando successivamente ao regimen mitigado, depois ao regimen mixto, emfim ás carnes brancas e faceis de degerir.

Sabe-se que a hematemèse é uma complicação quasi constante da ulcera do estomago; o leite terá ainda aqui uma preciosa indicação e prestará serviços tanto maiores, quanto se tiver o cuidado de o tomar gelado, porque então actua como hemostatico.

As observações de cura da ulcera simples pelo regimen lacteo, não têm numero, abstendos-nos por isso de nos referirmos a ellas; no entanto, diremos que este modo de tratamento contribue muitas vezes para esclarecer o diagnostico nos casos duvidosos.

No cancro do estomago, o uso do leite é puramente palliativo.

Se o esophago fôr a séde d'uma inflammação provocada por liquidos corrosivos ou propagação de doenças dos órgãos visinhos, se fôr a séde de apertos, de cancro ou de spasmos, de modo que nada passe a não serem liquidos, o leite convem

perfeitamente, visto a sua potencia alimentar. O seu estado liquido confere-lhe ainda a preferencia, se houvermos de recorrer á sonda.

Se houverem anginas (phlegmonosas, herpeticas, gangrenosas), de modo a não poder deglutir-se senão com grande difficuldade e que a pharynge seja a séde de constrições vivas ou de spasmos dolorosos, o leite é que possuirá um maior numero de probabilidades de cura, porque permittirá ao doente alimentar-se e ao mesmo tempo poderá servir de vehiculo aos agentes medicamentosos de que quizermos fazer uso.

Nas diversas estomatites (érythematosas, ulcerosa, aphtosa), quando o menor contacto com a mucosa lingual arranca aos doentes queixas violentas e lhes faz soffrer dôres vivas, o leite é o liquido que se torna menos penoso, que exige menos esforços, e se tivermos o cuidado de o mandar tomar á temperatura da bocca, dever-lhe-hemos o poder de alimentar facilmente o doente, exigindo d'este, poucos esforços e trabalho.

Os bons effeitos do leite não são menos de apreciar nas affecções intestinaes.

Dando conhecimento dos principaes effeitos do leite, dissemos que elle constipava. Será pois racional servirmo-nos d'este reagente physiologico nos individuos atacados de enterites e de diarrhéas

chronicas; todos os que se utilisarem d'elle em semelhantes circumstancias, dar-se-hão os parabens, muito especialmente os que constatarem os seus effeitos surprehendentes nas dysenterias chronicas.

O regimen lacteo deve ser continuado por algum tempo ainda depois da melhora ou da cura, porque ao menor desvio, o intestino será de novo congestionado, depois ulcerado, o que trará uma prompta reabsorção dos phenomenos morbidos e assim os felizes resultados primitivamente obtidos, seriam annullados.

A acção do leite em estes casos é puramente alimentar, a mesma que quando fallamos das gastrites. Em um e outro caso, primeiro que tudo devemos alimentar o doente, mas se escolhermos um alimento solido não preencheremos completamente este papel, porque o seu contacto com a mucosa já compromettida impedirá a cicatrisação e por conseguinte a cura. O leite, pelo contrario, em virtude da sua consistencia, preenche perfeitamente o fim que se deseja.

Durante muito tempo foi este regimen accusado de aggravar a doença, devido isto sem duvida a que, a principio, a dysenteria é levemente augmentada, mas se instituirmos, como já algumas vezes recommendamos, uma dieta lactea

progressiva, immediatamente se observará a diminuição de gravidade dos primeiros phenomenos, depois a sua desaparição, dando logar a uma melhora permanente, prodromo de cura, se o doente se não entregar a excessos e tomar o seu leite de um modo methodico e em pequenas quantidades. Diremos ainda que é conveniente, sobretudo a principio, dar o leite gelado, porque terá a vantagem de actuar como hemostatico, por conseguinte de contribuir para a cicatrisação das ulcerações dos intestinos.

É n'estas doenças de que rapidamente acabamos de fallar, que o modo de acção do leite é bem conhecido.

Se agora considerarmos a racionalidade do regimen lacteo em outras affecções, ser-nos-ha mais difficil conhecer o seu verdadeiro modo de acção physiologica, podendo-se dizer com Debove, que em certas doenças o leite actua sobretudo modificando a nutrição.

Na tuberculose intestinal, o leite deve tambem ser aconselhado, pois sabemos que produz a constipação. Assim combateremos facilmente uma das causas de depauperamento, essas diarrhéas rebeldes que tão depressa conduzem os doentes á sepultura.

Na phtysica pulmonar, prescreve-se tambem

muitas vezes o regimen lacteo e particularmente o leite de jumenta que é mais facilmente supportado. Porém o regimen lacteo exclusivo, não convém aos phtysicos, porque não é sufficientemente reconstituente, e é provavel que seja aos principios gordos que este liquido contém, que deva attribuir-se a sua efficacia n'esta doença.

Emprega-se tambem o regimen lacteo na diabete, mas a sua acção é muito incerta, attribuindo porém certos auctores a este regimen exclusivo alguns casos de cura e provando outros que, pelo contrario, a quantidade de glycose augmenta.

Pelo que respeita á acção diuretica do leite, diremos que é incontestavel, posto seja pouco conhecida. Apesar dos trabalhos recentes, é provavel que esta acção seja devida aos elementos combinados do leite e mais particularmente aos principios assucarados. Esta acção diuretica é frequentemente empregada, sobretudo na anasarca, nas nephrites e nas affecções do coração.

Nas nephrites colhem-se excellentes resultados, não só nas simples, mas tambem nas albuminosas, em que o leite actua como diuretico e como modificador essencial d'este elemento pathologico; a albumina desaparece completamente debaixo da sua influencia. É indispensavel usar d'este regimen o mais cedo possivel, isto é, quan-

do a doença está ainda no seu estado agudo. O regimen lacteo tem, n'estes casos, uma acção sobre a hydropsia, que geralmente é a primeira a desaparecer e completamente; sobre o estado geral do individuo, que melhora d'um modo singular; emfim, sobre a lesão renal, que parece modificar-se tanto mais, quanto é mais recente.

Differentes auctores têm gabado os bons effeitos do regimen lacteo nas pleurisias agudas, porque, debaixo da influencia d'este tratamento, têm visto derramamentos recentes, desaparecerem completamente. Como se explicará esta acção? É provavel que se produza n'estes casos um facto analogo ao que tem logar quando o fluxo menstrual é supprimido em certas mulheres e substituido por hematemèses, que se chamam hemorragias supplementares ou compensadoras. A diurèse produzida pelo leite, traria comsigo uma derivação do derramamento da pleura.

Nos casos de uremia ou de ictericia grave, o leite parece actuar como um verdadeiro contra-veneno, permittindo a eliminação das substancias retidas pelo facto de uma filtração renal insufficiente, podendo estas mesmas considerações bastar para justificar o seu emprego nas outras intoxicações agudas ou chronicas, como a septicemia, a gotta, etc.

O effeito feliz do leite na cystite e na blennorrhagia deve tambem ser tomado em consideração; a sua acção diuretica é, n'estes casos, particularmente favoravel, porque lava as superficies doentes e favorece a excreção dos principios irritantes.

É, por conseguinte, sobretudo como diuretico, que o leite actua nos differentes typos morbidos que acabamos de enumerar.

A influencia do leite sobre a diurèse, póde explicar-se de dous modos; ou pela proporção de agua contida no leite, ou pelos lactatos alcalinos, que se transformam na economia em carbonatos, estimulando as funcções renaes no momento da sua eliminação.

CAPITULO IV

O leite na velhice

Quando, chegados á declinação da vida, o nosso organismo consideravelmente enfraquecido, já não tem forças para reparar as perdas que soffreu, é ainda o leite que lhe servirá de recurso supremo. A sua consistencia liquida, a sua facil digestibi-

X

lidade, o seu modo de administração commodo, offerecem-nos preciosos recursos.

Sendo certas dyspepsias devidas a uma trituração defeituosa dos alimentos, especialmente nos velhos desdentados, succede que os alimentos chegam ao estomago sob a fórma de massas volumosas, que não são sufficientemente divididas, para experimentarem com utilidade a acção dos succos digestivos.

Concebe-se perfeitamente os serviços que n'estes casos o leite poderá prestar, porque não só é um alimento liquido que não exige trituração, mas tambem é facilmente assimilado.

Julgamos não ser necessario encarecer mais o valor do leite, porque o que fica dito bastará para demonstrar, que elle nos é essencialmente necessario desde o nascimento até á morte.

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÕES

Anatomia.—O conhecimento anatomico do ligamento de Gerdy tem um valor importante em pathologia.

Physiologia.—O leite é o unico alimento, adequado ás condições digestivas da creança, até aos seis mezes.

Materia medica.—Considero o fraccionamento do leite como um poderoso adjuvante da sua acção therapeutica.

Anatomia pathologica.—Uma substancia ou uma condição fatal á vida d'um micro-organismo, é, á *fortiori*, desfavoravel ao seu desenvolvimento.

Pathologia geral.—A dyspepsia é um symptoma e não uma doença.

Pathologia interna.—A pleuresia meta-pneumonica não tem signaes pathognomonicos.

Pathologia externa.—Condemno a sondagem immediata nas feridas por armas de fogo.

Operações.—É praticavel a ovariectomia durante a prenhez.

Partos.—Condemno o uso da ergotina como auxiliar das contracções do utero.

Hygiene.—Uma boa hygiene depende exclusivamente do meio em que se vive.

Visto,

A. Placido da Costa.

Imprima-se,

Dr. Soulo,
Director interino.

